



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 193/2014.

Em 28 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Gerci Armelindo Evangelista
Presidente da Câmara.

Senhor Presidente,

O vereador adiante assinado, usando de suas prerrogativas regimentais, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalar uma placa de sentido proibido na descida da Rua Gil Bueno (Rua onde se localiza o cemitério), para que os veículos se contornem pela Br.

Justificativa.

A indicação em tela tem por finalidade de alertar sobre os possíveis riscos de acidentes, principalmente quando há velórios e enterros, sempre um veículo se depara com outro subindo e descendo, colocando em risco a integridade dos transeuntes e dos condutores de veículos.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.

José Edésio da Silveira
Vereador